



EDITAL Nº 97/2024 de 19/08/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE ADMINISTRAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “ESTUDO AVALIATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ECONOMICO-FINANCEIROS DESTINADOS PARA A FUNDAÇÃO FACELI ENTRE 2005 E 2023.”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Administração desta instituição para a participação no **PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “ESTUDO AVALIATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ECONOMICO-FINANCEIROS DESTINADOS PARA A FUNDAÇÃO FACELI ENTRE 2005 E 2023”**, sob a coordenação da Professor Dr. Dalton Dutra, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO EXTENSÃO INTITULADO “ESTUDO AVALIATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ECONOMICO-FINANCEIROS DESTINADOS PARA A FUNDAÇÃO FACELI ENTRE 2005 E 2023.”** devem requerer sua inscrição no período **da publicação deste edital até 30 de agosto de 2024** por meio do formulário do google forms disponível através do link <https://forms.gle/N7LuMKJyaXBKcQ3e8>.

Art. 2º Serão selecionados 4 discentes do Curso de Administração, matriculados a partir do 1º período, que se identificarem com a temática e preencher todos os dados da solicitado pelo formulário.

Art. 3º O papel dos estudantes selecionados será avaliar a destinação dos recursos econômico-financeiros destinados para a Fundação FACELI entre 2005 e 2023, com o intuito de promover a transparência e a melhoria contínua na gestão financeira e assim possibilitar que o estudante, por meio da orientação do professor, produza um estudo evidenciando as aplicações de recursos financeiros destinados a Fundação FACELI desde o ano de sua criação (2005) até o ano de 2023, comparáveis ao crescimento econômico do Município de Linhares.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes inscritos serão selecionados por meio da ordem cronológica das inscrições realizadas.

§ 1º O resultado final será publicado no site da Faceli até o dia **06/09/2024**.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5ª As datas do início dos encontros com os estudantes, bem como das atividades desenvolvidas será repassada pelo Coordenador do Projeto de Extensão em tempo hábil sem prejuízo ao desempenho do grupo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os discentes receberão certificados de atividades complementares de 40 horas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 19 de agosto de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão